



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br

Projeto de Lei Ordinária nº ____/2024

Declara órgão de utilidade pública municipal a organização da sociedade civil Associação Jesus e Vida.

Art. 1º. Fica declarada órgão de utilidade pública municipal a organização da sociedade civil Associação Jesus e Vida, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 47.817.112/0001-01.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 16 de abril de 2024.

NELSON HOSSRI
Vereador – PSD

Avenida da Saudade, nº 1004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas/SP – PABX: (19) 3736-1300
Gabinete 7 – (19) 3736-1510 – e-mail nelsonhossri@campinas.sp.leg.br



Assinado com senha por NELSON HOSSRI NETO.
Documento Nº: 310556-9782 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=310556-9782>



CMCPR0202406528A



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

A Associação Jesus e Vida é uma instituição sem fins lucrativos, cujo objetivo é desenvolver ações para a defesa, saúde, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano.

A Associação, para atingir seus objetivos, promove estudos e pesquisas nacionais e internacionais sobre saúde e bem estar, promove a assistência social às minorias e excluídos, criou e desenvolve o Centro de Apoio a famílias, promove a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e de outros valores universais, além de tantos outros, conforme previsto no seu Estatuto que segue em anexo.

Sua sede está localizada na Rua Professora Celeste Palandi de Melo nº 41, CEP 13060-703, Parque Residencial Vila União Campinas SP.

Assim, para viabilizar o reconhecimento da Associação como de utilidade pública, nos termos da Lei 4.863/1979, segue em anexo o Estatuto Social registrado em Cartório competente, a Declaração da diretoria de que não remunera, a qualquer título, os dirigentes, os mantenedores e os associados, a Declaração da diretoria de que a entidade está em funcionamento com exata observância dos estatutos, Cópia da ata da eleição da diretoria em exercício e, por fim, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

Sala de Reuniões, 16 de abril de 2024.

NELSON HOSSRI
Vereador – PSD

Avenida da Saudade, nº 1004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas/SP – PABX: (19) 3736-1300
Gabinete 7 – (19) 3736-1510 – e-mail nelsonhossri@campinas.sp.leg.br



Assinado com senha por NELSON HOSSRI NETO.
Documento Nº: 310556-9782 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=310556-9782>



CMCPR0202406528A